



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.505, DE 09 DE AGOSTO DE 2.019.

“Dispõe sobre denominação de Creche Subvencionada no Bairro Vila Virginia, e dá outras providências”.

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CAMÂRA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Creche Subvencionada localizada Rua Evangelho Quadrangular nº 129, no Bairro Vila Virginia, passa a denominar-se **“CRECHE SUBVENCIONADA LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de agosto de 2.019; 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ERIVÂNIA ROSA A. EL KADRI
Secretária de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO

Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:46316600000164

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
ITAQUAQUECETUBA:46316600000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Itaquaquecetuba, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Targa,
cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164
Dados: 2019.08.14 16:56:07 -03'00'